

PORTARIA Nº 16.538, DE 05/03/2020.

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

CONSIDERANDO que foram concedidas as servidoras Licenças Maternidade e Prorrogação nas Matrículas cujos contratos estão atualmente rescindidos.

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a Licença Maternidade das Servidoras abaixo descritas, conforme os respectivos Processos:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Edinalva Florencio Rodrigues	32956	06/02/2020 A 20/02/2020	2091/20
Viviane de Souza Reis	33002	13/02/2020 A 07/05/2020	2493/20
Rosicler Martins dos Santos	32957	11/02/2020 A 12/02/2020	2321/20

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Edinalva Florencio Rodrigues	32956	21/02/2020 A 20/04/2020	2091/20
Viviane de Souza Reis	33002	08/05/2020 A 06/07/2020	2493/20
Rosicler Martins dos Santos	32957	13/02/2020 A 12/04/2020	2321/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada servidora constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal